



MACABÉA

REVISTA ELETRÔNICA DO NETLLI
ISSN 2316-1663

VOLUME 9, NÚMERO 1 | JAN-MAR 2020

DITADURA E SILENCIAMENTO: A CENSURA E O APAGAMENTO LITERÁRIO DE ESCRITORAS DURANTE O REGIME MILITAR



Dictatorship and Silence: Censure and Literary Deletion in Military Regime

NATHALLY NUNES CAMPOS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Brasil

[RESUMO](#) | [INDEXAÇÃO](#) | [TEXTO](#) | [REFERÊNCIAS](#) | [CITAR ESTE ARTIGO](#) | [O AUTOR](#)
RECEBIDO EM 02/10/2019 ● APROVADO EM 10/12/2019

Abstract

This article aims to begin the understanding of prior censorship of books in the period of the military dictatorship in Brazil with regard to Brazilian authors. To study the works of these censored women and the apparent reasons for the prohibition of publications, we resorted to a literature review by Sandra Reimão, Simone de Beauvoir, Rodolfo Londero, and others authors. Indeed known and irrefutable became the struggle of women for equal rights in society. Countless victories in its claim to space and freedom of expression have been won, however, at very high costs. Although much remains to be researched, the article seeks, at this time, to understand the functioning of the department responsible for book censorship and the main motivation for repression in works of female authorship in one of the most oppressive periods in Brazilian history. Through research, it is believed that part of these authors were adept at controversial.

Resumo

O presente artigo objetiva dar início à compreensão da censura prévia de livros no período da ditadura militar no Brasil no que diz respeito às autoras brasileiras. Para o estudo sobre as obras dessas mulheres censuradas e os motivos aparentes da proibição das publicações, recorreremos a uma revisão bibliográfica de Sandra Reimão, Simone de Beauvoir, Rodolfo Londero, entre outros autores. Deveras conhecida e irrefutável tornou-se a luta das mulheres por igualdade de direitos na sociedade. Inúmeras vitórias em sua reivindicação por espaço e liberdade de expressão foram conquistadas, no entanto, a custos altíssimos. Embora muito ainda precise ser pesquisado, o artigo busca, nesse momento, entender o funcionamento do departamento responsável pelas censuras a livros e a principal motivação da repressão em obras de autoria feminina em um dos períodos mais opressivos da história do Brasil. Por meio da pesquisa, acredita-se que parte dessas autoras eram adeptas a pautas literárias polêmicas e impactantes para os padrões militares, além de apresentarem uma narrativa crítica em segundo plano. Observa-se que a perspectiva do gênero assume parte da relevância nas decisões de proibição de publicação desses textos e não se pode negar o processo de apagamento que elas sofreram por terem sua trajetória literária interrompida, apesar de mostrarem ideias tão atuais para o questionamento de certas posturas e conscientização crítica da sociedade.

Entradas para indexação

KEYWORDS: Female authorship. Military dictatorship. Censure. Eroticism.

PALAVRAS-CHAVE: Autoria feminina. Ditadura militar. Censura. Erotismo.

Texto integral

INTRODUÇÃO

Para que alcançássemos a relevância do controle sobre a informação e a caracterização de um sistema de censura como parte estratégica de manutenção política e ideológica em uma gestão marcada pelo autoritarismo e pela arbitrariedade, necessariamente, empenhamo-nos na compreensão da execução da política coerciva e repressiva do regime militar para afastar críticas ao seu governo, bem como coibir a exposição de valores que não condiziam com os proferidos pelo sistema vigente.

Aplicamo-nos ao contexto das leis que formaram o quadro de justificativas para a proibição da publicação das obras literárias assinadas por algumas mulheres, visando estabelecer um ponto de conexão entre as normas e os padrões deferidos pelo regime militar em sua política ideológica em contraponto às ideias

e/ou temas discutidos pelas escritoras, abordando os dados de conflito que marginalizaram esses textos.

Portanto, o objetivo preliminar e precípua deste artigo diz respeito à identificação das características de literatura que possam ter levado à censura livros de escritoras brasileiras durante o período da ditadura militar (1964-1975).

Num universo majoritariamente masculino, deparamo-nos com um número ínfimo de mulheres que submeteram seus livros ao departamento responsável pelas análises prévias durante o referido período. Dentre esse pequeno grupo, algumas obras e autoras censuradas tiveram seu perfil brevemente analisado e características de suas obras superficialmente exploradas para que iniciássemos essa pesquisa que configura-se, por enquanto, nas primeiras impressões de um estudo maior ainda em andamento.

Reflete-se sobre a temática das obras censuradas no passado, os ideais e as lutas que as mulheres escritoras travaram no período ditatorial, o legado que deixaram para as novas escritoras que seguem os padrões de uma literatura subversiva e/ou revolucionária e a trajetória de esquecimento a que essas autoras foram fadadas.

Os movimentos feministas, responsáveis pela repercussão dos ideais igualitários e equitativos para as mulheres e por inúmeras conquistas neste campo, representam o último foco de observação do artigo para que fosse possível estabelecer uma ligação entre o percurso literário e ideológico das escritoras censuradas pela ditadura e o das atuais escritoras que seguem as mesmas referências, no entanto ganharam espaço e reconhecimento no meio literário.

Indiscutivelmente, após o período ditatorial, temas polêmicos ganharam espaço no cenário literário e muitas autoras puderam desenvolver seus trabalhos com liberdade, contudo, começar percebe-se menos complicado do que recomeçar. As lutas e os ideais não foram perdidos e deram fôlego à outra geração literária que se mantém perseverante em seu papel: as vozes que não se calam.

DITADURA MILITAR: CENSURA E REPRESSÃO

Entre os anos de 1964 e de 1985, a sociedade brasileira vivenciou um dos períodos mais obscuros de sua história com a nomeação arbitrária e subsequente de cinco presidentes militares desempenhando uma política marcada pela opressão. Dentre as medidas opressivas praticadas pelo governo à época, a censura aos conteúdos culturais desenvolvidos tornou-se um instrumento político para a manutenção de uma diretriz ideológica dominante. Como enfatiza Otero (2003, p.2), “os anos 60 e 70 foram marcados pelas mais variadas formas de violência, entre elas a censura prévia que é um instrumento de repressão e intolerância utilizado pelo Estado, em nome da ‘Segurança Nacional’”. A segurança a que o autor refere-se resguardava muito mais o Estado e suas convicções do que propriamente o povo, visto que para este a única certeza e garantia configurava o bloqueio e/ou

controle de acesso a informações variadas, não só de cunho político, mas também, ideológico e social.



À luz de Remião (2011), nos primeiros anos de apropriação do poder, de 1964 a 1969, os militares concentraram suas atenções nas ações armadas de resistência, perseguindo conflitos de esquerda para a manutenção do regime, o que se justificaria pelo “combate ao socialismo”. As manifestações culturais de esquerda, seja no campo literário, artístico, televisivo ou teatral, circulavam em grande número no país, pois não havia uma estrutura planejada de repressão.

Editoras e livrarias eram alvos de práticas extremistas, livros eram queimados e confiscados, no entanto não havia um controle absoluto sobre as atividades literárias e seus conteúdos, já que a quantidade de obras produzidas e publicadas ultrapassava a demanda alcançada pelos representantes do governo.

A censura prévia, já anteriormente regulamentada para cinema, televisão, teatro, espetáculos públicos, música e rádio, e prática presente em várias revistas e jornais impressos, se expandiu para a totalidade do mercado editorial depois da centralização do Serviço de Censura de Diversões Públicas - SCDP, em Brasília. (REIMÃO, 2011, p.29)

Embora, desde 1961, antes do golpe militar, o Presidente Jânio Quadros tenha cedido aos estados o direito de efetuar atos de censura, somente com a atuação do SCDP - Serviços de Censura e Diversões Públicas- a partir de 1965 e a oficialização da censura como exercício do Governo Federal pela Constituição de 1967 instituiu-se uma fiscalização mais rígida e uma sistematização para análise dos materiais censurados.

A censura ficou cada vez mais intensa após a edição do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, no qual se tornou justificada a censura prévia para a inibição de “processos subversivos e guerras revolucionárias”, portanto qualquer publicação e/ou informação que não atendessem às normas de moralidade e de ideologia instituídas pelos militares eram previamente vetadas e os possíveis responsáveis por elas, sujeitos a penalidades penais e políticas.

Foi o Decreto-Lei n. 1.077/70 que instituiu a censura prévia a livros no Brasil. A lei, em seu artigo 1º, já demonstra o seu caráter arbitrário no que diz: “não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação” (BRASIL, 1970).

A Portaria 11-B, de 6 de fevereiro, para operacionalizar o Decreto 1077/70, determinava que todas as publicações deveriam ser previamente encaminhadas para o Ministério da Justiça para julgamento. A reação adversa de editores, escritores, intelectuais e associações da sociedade civil – entre elas a Associação Brasileira de Imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Academia Brasileira de Letras – foi grande [...] (REIMÃO, 2011, p.30)

Mesmo após a institucionalização do SCDP, de todas as artimanhas legais para o reconhecimento da censura como ato legítimo de salvaguarda nacional e do aumento no quantitativo de censores do governo, a quantidade de textos a serem analisados parecia inexaurível. As denúncias, logo, correspondiam a maior parcela de análises realizadas.

Os militares estipularam critérios que visavam regular as publicações, dessa forma a partir desses instrumentos ditos legais inúmeros textos literários deixaram de ser publicados na época por serem considerados moralmente inadequados ou por apresentarem uma conotação político-partidária contrária ao governo ditatorial. Segundo Reimão (2011), aproximadamente cento e quarenta obras nacionais foram submetidas ao DCDP (Departamento de Censura de Diversões Públicas) e setenta delas foram proibidas entre 1968 e 1978. Todas essas obras censuradas versavam sob erotismo e pornografia, sendo em sua maioria assinadas por mulheres ou por pseudônimos femininos. Esses dois aspectos chamaram-nos a atenção, visto que a imoralidade, portanto, no ponto de vista do governo da época, figuraria uma escrita feminina voltada para a sexualidade. A pornografia configura-se como

o discurso por excelência veiculador do obsceno: daquilo que se mostra e deve ser escondido. A exibição do indesejável: o sexo fora de lugar. Espaço do proibido, do não dizível, do censurado: daquilo que não deve ser, mas é. A pornografia grita e cala, colocando lado a lado o escândalo e o silêncio. (MORAES, LAPEIZ, 1984, p.110)

As autoras em questão tiveram seus livros censurados e sofreram penalidades advindas das leis de censura por “incentivarem” pensamentos ou ideias de conotação sexual, que, para os padrões do governo, não deveriam ser discutidos e compartilhados abertamente. Foram praticamente esquecidas na atualidade por suas obras serem tiradas de circulação e pela dificuldade de voltarem às prateleiras das livrarias.

Algumas foram as obras e autoras censuradas, no entanto é impensável deixar de citarmos a que mais se destacou, Cassandra Rios. Dezoito de seus livros foram vetados pelos censores pela justificativa de exposição de conteúdo indecoroso e pervertido. Odete Rios - verdadeiro nome da autora - publicou sua primeira obra em 1948, quando tinha apenas dezesseis anos, *A volúpia da pecada*. Desde então, a temática principal de seus textos sempre esteve voltada para esfera explicitamente erótica e homossexual.

O livro da senhora Cassandra Rios é um romance sobre uma jovem lésbica, suas conquistas e seu ambiente familiar. Suas atitudes são referendadas como a causa de seu desajuste. Mensagem negativa, psicologicamente falsa em certos aspectos de

relacionamento, nociva e deprimente principalmente pela conquista lésbica da heroína junto à madrasta e o duplo suicídio final.

À página 200, 201, 202 a autora tenta com injustificadas citações Bíblicas subverter conceitos morais em uma infeliz subliterate para justificar o tema a que se propôs. O poder econômico é, também um fatal coator, segundo ela, das anomalias a que se compraz em relatar. Enquadramos, pois, o compêndio em o Dec. Lei 1077 de 1970. VETADO. (SCDP, 1975)

A citação anterior corresponde ao parecer número 1711 do SCPD acerca da análise do livro *Copacabana Posto 6: a madrasta* de Cassandra Rios. Como se observa, trata-se de uma narrativa pornográfica de orientação homossexual, o que para os censores caracterizava conduta “desajustada” e “nociva”. Utiliza-se o termo “subliterate” para definir o texto de Rios como algo sem valor artístico, rebaixando sua literatura a uma rele tentativa de subversão dos princípios morais. Percebe-se um ataque muito mais voltado à homossexualidade feminina contida na obra do que propriamente à pornografia.

A avaliação dos críticos do período não era muito diferente da censura ao se referirem às obras de Cassandra Rios. Os críticos literários, mesmo não perturbados quanto à temática, classificavam o erotismo utilizado pela autora sem refinamento, sem sofisticação artística, voltado para as classes menos afortunadas. Contudo, o fato é que Cassandra era recordista de tiragem e a primeira mulher a chegar a um milhão de livros vendidos no Brasil.

[...] tratar-se-ia, em suma, o conteúdo de Cassandra e Adelaide, não apenas de um erotismo – vimos que isso não é um problema que leve, hoje, autor algum a um simbólico cadafalso -, mas de um erotismo pobre, de pobre, de semiletrado. [...] A sua presença em certos ambientes traria, pois, o incômodo de um deslocamento, uma inadequação do ponto de vista da norma social em vigor. Algo como uma empregada doméstica sentando-se à mesa de jantar de um lar burguês. (AMARAL, 2017, p.31)

Em 1977, todos os livros de Rios haviam sido censurados e a escritora estava falida. Na tentativa de reverter a situação da censura sobre seus livros, utilizou pseudônimos masculinos para a publicação de romances com conteúdo heterossexual. Cassandra usou os nomes masculinos para se desvincular da autora de narrativas homossexuais femininos já nacionalmente conhecida e compreender as reais razões da proibição de seus textos, por isso a mudança também no comportamento sexual das personagens. “O teste surtiu resultado, uma vez que apenas as obras assinadas pelo pseudônimo Cassandra Rios e que traziam claramente a homoafetividade feminina foram barradas pela censura” (RODRIGUES; PINHEIRO, 2018, p.80).

De acordo com Londero (2016), esse fato justifica-se pela censura mais flexível dos anos de 1970, contudo, Remião (2011) coloca que, entre 1975 e 1980,

a censura estabeleceu-se mais impositiva, visto que a expectativa de dissolução do departamento de censuras ocasionou a necessidade de comprovação da importância do setor para a manutenção do regime. O posicionamento ditatorial militar reafirmava que as leis previam o cumprimento “da moral e do bom costume” e se considerava, ainda mais que a pornografia, o homossexualismo uma ofensa à família tradicional. Uma mulher escritora que descrevia personagens homossexuais femininas em ato sexual gerava muito desconforto em militares que tinham em sua concepção ideal e única de orientação sexual a heterossexual. Além de reconhecerem na mulher um ser recatado e submisso ao homem e ao sexo.

Muito antes do surgimento de movimentos gays e lésbicas, que se organizavam no Brasil a partir de 1978, Cassandra Rios discutia em sua ficção a questão da procura pela posição do homossexual no processo social. Mais ainda, em seus livros ela discute sob que formas pode-se definir a opção ou comportamento lésbico, bi ou heterossexual. (PIOVEZAN, 2004, p.10)

A exemplo do sucesso interrompido de Cassandra Rios, Adelaide Carraro também foi considerada subversiva pelos padrões do regime e suas obras sofreram com a censura militar assim como as de Cassandra. O primeiro livro de Carraro, *Eu e o Governador* (1967) relatava uma suposta relação extraconjugal com Jânio Quadros, famoso por atos de moralidade como a proibição do biquíni na televisão, lança-perfume nos bailes de carnaval e também corridas de cavalo (LARANGEIRA, 2016, p.2).

A literatura de Adelaide baseava-se também em uma temática erótica, todavia mesclava acusações sociais e políticas, o que caracterizava uma provocação direta ao regime militar. A autora teve mais de dois milhões de livros vendidos e títulos como *O Comitê* (1969), *Carniça* (1972), *Submundo da sociedade* (1973) e *De prostituta a primeira dama* (1975), estão entre os livros proibidos pela ditadura.

A produção literária de Adelaide Carraro comporta a expressão mediana do cidadão a respeito da ditadura militar, oscilando do apoio ao desprezo, e a fragilidade teórica das forças de segurança do regime e a inerente compulsão

repressiva, objetos para o alargamento das premissas iniciais deste artigo: destrinchar o preconceituoso e equivocado enquadramento da obra da escritora Adelaide Carraro em literatura erótica/pornográfica/obscena, propagado pelo regime militar e aceito pelos literatos olímpicos. (LARANGEIRA, 2016, p. 11)

Para o autor supracitado, a literatura da escritora obedece uma perspectiva muita mais crítica do que pornográfica. A pornografia configuraria o plano de fundo para uma análise empírica do momento político da época. Em *O Comitê*

(1972), Carraro narra a manipulação de cargos públicos em troca de favores sexuais e alianças partidárias e políticas. O livro foi censurado de acordo com o parecer 237/76.

Nesta obra Adelaide Carraro nos relata, com alguma fidelidade, o que se passava por trás das campanhas políticas passadas. Nos leva a um período da vida pública brasileira onde a depravação, a licenciosidade e a corrupção eram os caminhos mais fáceis para o poder. É uma denúncia, sem dúvida, mas por apresentar passagens como as assinaladas às páginas 19, 20, 51, 53, 67, 68, 82, 85, 88, 99, 104, 105, 111, 120, 121, 142, 158, 159, 175, 176, 179, 193, 194 e 200, sugiro, de acordo com o art. 1º do Dec. Lei 1077/70, decorrente do mandamento contido no parágrafo 8º do art. 153 da Constituição, art. 2º da Lei nº 5.250/67 e art. 16 da lei de Segurança Nacional, a não liberação de O Comitê”. (DCDP, 1976)

De uma forma ou de outra, tanto Cassandra Rios como Adelaide Carraro, conduziram à mulher à autonomia e à emancipação de ações e ideias. Por meio da literatura popular e cotidiana que produziam, acessível a públicos menos e mais exigentes, as escritoras expuseram suas visões, resistiram às imposições de um governo autoritário e contribuíram para a divulgação de temas polêmicos que há muito precisavam ser discutidos.

Lamentavelmente, à época, o debate em relação à homossexualidade, à liberdade sexual, à mulher e à política foram abafados devido às severas repreensões sofridas, no entanto a literatura produzida pelas escritoras dá ânimo aos trabalhos literários posteriores e à luta das minorias.

Mais uma representante das escritoras que tiveram obras censuradas por seu tom subversivo é Rose Marie Muraro, ativista do feminismo nos anos 1970, quando ainda não havia um movimento definido que lutasse pelos direitos das mulheres no Brasil. Pode-se dizer que Muraro foi a precursora do movimento feminista brasileiro, escrevia sobre a autonomia e a sexualidade da mulher apontando sempre para quebra de preconceitos e de estereótipos. A escritora era defensora da teologia da libertação junto a Leonardo Boff – trabalharam na Editora Vozes por vários anos-, e usou a cristandade como fundamentação para suas reflexões acerca da emancipação sexual feminina.

Em 1966, publicou seu primeiro livro, *A Mulher na construção do mundo futuro*. Segundo Pinheiro, “o livro foi escrito quando Rose ainda não se considerava feminista, nem tinha qualquer conhecimento acerca deste movimento. Foi um livro “intuitivo”, escrito em vinte dias, sem nenhuma pesquisa, mas vendeu dez mil exemplares em três meses” (2015, p.1).

A necessidade de se combater todas as formas de poder e opressão advinda da sociedade patriarcal estabeleceu a interseção com o movimento feminista. Podemos afirmar que o feminismo foi e é uma contracultura em seu discurso intelectual, filosófico e político na busca da equidade de gênero. (BARROS, 2017, p.2262)

A autora lança, então, em 1970, seu primeiro livro feminista, *Libertação Sexual da Mulher*. O texto compõe-se de reflexões e ponderações de diversos autores internacionais acerca do feminismo. A partir daí, seu envolvimento com o movimento torna-se cada vez mais demarcado e substancial e sua luta alcança mais adeptos. Ainda nos anos de 1970, seus livros são censurados sob a argumentação de exploração da literatura pornográfica, no entanto compreende-se que, como as autoras já citadas anteriormente, a escolha pela temática erótica camufla o impulso maior dessas escritoras: dar voz a grupos sociais oprimidos e ignorados.

Conforme Reimão (2011) nos aponta, a sexualidade configurava, nas convicções dos militares ocupantes do governo, um artifício para distração e desorientação do povo, o que podia acarretar em manifestações libertárias esquerdistas contra o regime ditatorial. Essa afirmação talvez explicasse a inflexível proibição a obras que explorassem a temática sexual.

O sexo é um instrumento usado pelos psicopolíticos para perverter e alienar a personalidade dos indivíduos (...) daí partem para o descrédito das famílias, dos governos, e passam à degradação da nação, bem como intensificam a divulgação da literatura erótica e da promiscuidade sexual. (OLIVEIRA apud REIMÃO, 2015, p.42)

O que Rosie Marie Muraro compartilha com Cassandra Rios e Adelaide Carraro está além da recorrente censura de suas obras e do rótulo de autoras pornográficas. A persistência diante da tentativa de silenciamento, a audácia do conteúdo de sua literatura e a incessante crítica social e/ou política introduzida em seus textos definem essas autoras como militantes em busca de notoriedade e respeito às questões relacionadas à conduta feminina na sociedade, para tanto recorrendo à manifestação e divulgação de suas próprias causas pessoais.

Apesar de censuradas, as ideias contidas nas obras das autoras revolucionárias da época tiveram fortes repercussões que refletem na atuação e postura femininas atuais, inspiradas em uma representação mais conscientemente independente e de posicionamento libertário em todos os sentidos.

AS VOZES FEMININAS NA ATUALIDADE E SEU LIMIAR

Autora censurada na ditadura militar, hoje, declarada patrona do movimento feminista, essa é Rosie Marie Muraro. Suas ideias libertárias, que foram divulgadas pela imprensa contracultural dos anos 1970, influenciaram outras mulheres no estudo das questões da sexualidade feminina e também na disseminação dos princípios feministas, dentre os quais a liberdade sexual e

comportamental da mulher entra em debate para a repercussão de novos valores para a sociedade.

A nova era marcada pelo advento da pílula anticoncepcional (o que simbolizava para as mulheres, o sexo não apenas para a procriação, mas para o prazer), das comunidades em detrimento da família tradicional, da “curtição” em contraponto ao casamento monogâmico e do prazer em detrimento à ânsia de poder propagada pelo sistema capitalista, foram algumas das propostas contraculturais relacionadas ao campo da sexualidade. A necessidade de se combater todas as formas de poder e opressão advinda da sociedade patriarcal estabeleceu a interseção com o movimento feminista. (BARROS, 2017, p. 2.262)

Escritoras atuais que falam sobre *o direito de escolha das mulheres e a autonomia em relação às decisões acerca de seu próprio corpo, sua identidade e orientação sexual alimentam* discussões, embasam críticas e propõem mudanças legais, morais e atitudinais na sociedade. Deste modo, depreende-se a inquietação e a apreensão do governo ditatorial militar em permitir a livre circulação de livros que versassem sobre o tema naquela época.

A pornografia e o erotismo respondiam pretensamente pela motivação da censura, contudo a faculdade revolucionária presente nessas obras e a influência que teriam sobre a sociedade brasileira do momento e as gerações futuras, de fato, fundamentavam a decisão de proibição e, até mesmo, de incineração desses textos.

Simone de Beauvoir (1908-1986), renomada feminista francesa, logo na introdução de sua obra *O segundo sexo: a experiência vivida* (1949) afirma que

As mulheres de hoje estão destronando o mito da feminilidade; começam a afirmar concretamente sua independência; mas não é sem dificuldade que conseguem viver integralmente sua condição de ser humano feminina singular. (BEAUVOIR, 2016, p.7)

Para Beauvoir, a mulher desde o começo de sua existência aprende que sua essência é definida por sua natureza procriadora e pela subserviência ao homem, porém ao posicionar-se contrária aos tabus impostos por uma sociedade convencionalmente patriarcal, percebe-se capaz de pautar sua vida na igualdade de direitos, de descobertas e de prazeres.

Uma mulher que despense suas energias, que tem responsabilidades, que conhece a dureza da luta contra as resistências do mundo, tem necessidade – como o homem – não somente de satisfazer seus desejos físicos como ainda de conhecer o relaxamento, a diversão que oferecem aventuras sexuais felizes. Ora, há ainda meios em que essa liberdade não lhe é concretamente reconhecida; arrisca-se, usando-a, a comprometer

sua reputação, sua carreira; no mínimo exigem dela uma hipocrisia que lhe pesa. Quanto mais tiver conseguido impor-se socialmente; mais fecharão de bom grado os olhos; mas, na província principalmente, na maior parte dos casos, ela será severamente vigiada. Mesmo nas circunstâncias mais favoráveis – quando o temor da opinião pública não mais influi – sua situação não é neste ponto equivalente à do homem. As diferenças provêm ao mesmo tempo da tradição e dos problemas que a natureza singular do erotismo feminino coloca. (BEAUVOIR, 2016, p. 510)

O pensamento da filósofa alcançou e alicerçou amplamente os movimentos feministas do mundo inteiro e do Brasil ganhando ainda mais repercussão com as novas gerações de feministas. Desde os anos 1970, autoras brasileiras envolvidas com o movimento começaram a incorporar temáticas específicas sobre o direito das mulheres em suas obras buscando discutir a construção social baseada na diferenciação entre homens e mulheres, fazendo com que, dessa forma, padrões normativos impostos fossem rompidos e a mulher ocupasse um lugar mais visível na sociedade e na história.

A liberdade sexual tornou-se foco importante de discussão seja para o planejamento familiar ou mesmo para a escolha de sua identidade de gênero. Representante da causa feminista negra, a filósofa Djamila Ribeiro defende que

Pensar a interseccionalidade é perceber que não pode haver primazia de uma opressão sobre as outras e que, sendo estas estruturantes, é preciso romper com a estrutura. É pensar que raça, classe e gênero não podem ser categorias pensadas de forma isolada, mas sim de modo indissociável. (RIBEIRO, 2016, p. 101)

A interseccionalidade a que Ribeiro refere-se diz respeito à problematização a partir das relações de subordinação entre classes e, principalmente, gêneros e raças.

Segundo a escritora, a sociedade brasileira tem herança “patriarcal, escravocrata e classista”, e o feminismo configura um ponto de partida para as mudanças sociais necessárias em busca de igualdade (2016, p.103).

Ponto de partida já instituído a partir das audaciosas obras de escritoras como Cassandra Rios, Adelaide Carraro e Rosie Marie Muraro que desafiaram o regime militar ditatorial por meio de uma literatura revolucionária. O comportamento e as escolhas sexuais femininas ganharam notoriedade pelos livros dessas autoras e teriam sido abundantemente debatidos e explorados não fosse o impedimento da publicação. Hoje, esses textos, mais restritos aos estudos do universo acadêmico, começam novamente a se propagar devido ao impulso provocado pelo movimento feminista e aspiramos que, agora, essas vozes não sejam silenciadas, mas que se tornem um estampido ensurdecidor que nos leve verdadeiramente à equidade e à liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa análise inicial dos principais aspectos que compuseram a censura no regime militar e as justificativas legais para a decisão pela coerção de algumas obras literárias brasileiras escritas por mulheres, observa-se que a motivação principal do governo era a garantia que nenhum posicionamento ideológico fosse fomentador de questionamentos acerca dos padrões morais, sociais e políticos praticados pelo regime militar e dos modelos pré-determinados e radicados em uma sociedade patriarcal.

As escritoras e obras citadas contêm peculiaridades e semelhanças que permitem uma reflexão crítica acerca do perfil literário das obras censuradas no período militar: Cassandra Rios e sua narrativa erótica homossexual abriu amplo espaço para as demandas de uma minoria sem perceptibilidade e destinada às sombras de outra forma de orientação sexual ingênita, mas não menos concebível, em uma sociedade majoritariamente conservadora.

Adelaide Carraro fez críticas políticas e sociais por meio de uma literatura de conteúdo sexual que a promoveu como escritora polêmica que denunciava atos de imoralidade de um governo corrompido, paladino das aparências e do discurso conservador na vida pública. As duas autoras tornaram-se recordistas de vendas em uma época obscura na qual um dos poucos instrumentos de resistência – a literatura – tentava trazer à tona o que realmente a sociedade precisava compreender, em contra ponto ao que ao que o governo militar determinava como leitura e divertimento permitidos.

Com Rosie Marie Muraro inaugurou-se uma fase de lutas feministas em prol da igualdade de direitos para as mulheres. A autora dedica-se, por meio de estudos e pesquisas, à legitimação da isonomia comportamental dos gêneros como parte de uma construção social razoável. Muraro foi a precursora do movimento feminista brasileiro e fundamenta teorias e perspectivas desenvolvidas atualmente nessa área.

Com a pesquisa pode-se concluir que as perseguições e proibições as obras das escritoras da época do militarismo no Brasil eram motivadas pelo apelo libertário contido nelas, seja com a sexualidade homoafetiva de Cassandra Rios, seja com a denúncia político-social de Adelaide Carraro ou mesmo com os estudos de Rosie Marie Muraro sobre o corpo e libertação sexual da mulher brasileira. Todas essas obras enfraquecem e abalam o conceito moral normatizador do poder, o que era, sem dúvida, uma ameaça para o regime militar e para a sociedade conservadora e simulada que se tentava instituir.

Algumas obras, após esse momento histórico turbulento, voltaram às livrarias, no entanto, é bastante perceptível que a censura colaborou para o abafamento, desmerecimento, desvalorização, ou mesmo, silenciamento total das vozes de autoras que poderiam ter tido mais evidência em suas causas e/ou carreiras se tivessem mantido seus projetos literários originais numa perspectiva contextual histórica.

Particularmente, analisamos composições literárias de mulheres que foram impedidas de publicar por divergências sociais, ideológicas e políticas ao governo, mas, em teoria, foram acusadas de produção de conteúdo imoral. Seu posicionamento crítico levou-as ao desprestígio orquestrado e fomentado pela própria censura numa tentativa condenável de diminuir o valor literário das obras e questionar a integridade autoral.

Mesmo num regime democrático dito igualitário, homens e mulheres não são percebidos de forma equivalente, ressalta-se que a situação dessas escritoras durante esse período representa um triplo ato de resistência: ser mulher, ser escritora e contestar o que lhes era imposto.

Referências

AMARAL, P. Meninas más, mulheres nuas: as máquinas literárias de Adelaide Carraro e Cassandra Rios. Rio de Janeiro: Papéis selvagens, 2017.

BEAUVOIR, S. O segundo sexo: a experiência vivida. 2ª ed. Paris, 2016.

BRASIL. Ato Institucional N. 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Brasília: Diário da União, 13 de dez. de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.html. Acesso em: 13 ago. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei N. 1.077, de 26 de janeiro de 1970. **Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Diário da União, 26 de jan. de 1970. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1077.html. Acesso em: 13 ago. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei N. de 29 de setembro de 1969. **Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.** Brasília: Diário da União, 29 de set. de 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 ago. 2019.

BARROS, P. M. A revolução sexual e o feminismo de Rose Marie Muraro através da imprensa alternativa contracultural nos anos 70. In: **VIII Congresso Nacional de História: XXII semana de História.** 2017. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2017/trabalhos/3356.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2019.

LARANGEIRA, A. N. A dignidade da literatura: Adelaide Carraro e a subversão ao regime militar. In: **Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora.** n. 10. v. 1, 2016. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21186/11522>. Acesso em: 14 ago. 2019.

LONDERO, R. R. **Pornografia e Censura**: Adelaide Carraro, Cassandra Rios e o sistema literário brasileiro nos anos 1970. Londrina: Eduel, 2016.

MORAES, E.; LAPEIZ, S. M. **O que é pornografia**. São Paulo: Círculo do Livro, 1984.

OTERO, M. M. D. F. Censura Prévia de Livros: a moralidade como recurso político. In: **V Encontro Nordestino de História. Pernambuco**: ANPUH, 2004. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/pe/anais/encontro5/02-intolerancia/Artigo%20de%20Maria%20Mercedes%20Dias%20Ferreira%20Otero.pdf> Acesso em: 14 ago. 2019.

PINHEIRO, A. M. B. Rose Marie Muraro: pensamento, subjetividade e ação. In: **XXVIII Simpósio Nacional de História: Lugares dos historiadores- velhos e novos desafios**. Florianópolis, Santa Catarina, 2015. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1427833791_ARQUIVO_Trabalho-ANPUH-2015-Def.pdf. Acesso em: 13 ago. 2019.

PIOZEVAN, A. **Amor romântico x deleite dos sentidos**: Cassandra Rios e a identidade homoerótica feminina na literatura (1948-1972). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2005.

REIMÃO, S. **Repressão e Resistência**: censura a livros na ditadura militar. São Paulo: USP, 2011.

RIBEIRO, D. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. In: **Revista Internacional de Direitos Humanos**. 24 v. 13, 2016. p. 99-104.

RODRIGUES, I. F. R; PINHEIRO, A. S. De Marcellina a Marcella: representações em Cassandra Rios. In: **Criação e Crítica**. n. 20, 2018. p. 78-88.

Para citar este artigo

CAMPOS, N. N.. Ditadura e silenciamento: a censura e o apagamento literário de escritoras durante o regime militar. **Macabéa – Revista Eletrônica do Netlli**, Crato, v. 9., n. 1., 2020, p. 95-108.

A Autora

Nathally Nunes Campos é doutoranda em Literatura Comparada pela Universidade Federal Fluminense.